



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 22

BAHIA - 23 de Janeiro de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **EDITAL EDUCAÇÃO Nº 001/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - "CONVOCA ASSEMBLÉIA PARA A INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EDITAL EDUCAÇÃO Nº 001/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**“CONVOCA ASSEMBLÉIA PARA A
INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 81, de 08 de maio de 2017, que “Atualiza a Lei nº 9, de 4 de outubro de 1997, que dispõe sobre a competência e a composição do Conselho Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos - Bahia”,

I. DOS OBJETIVOS:

1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da indicação dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação (CME).

II. DA REPRESENTATIVIDADE:

2.1. O procedimento de indicação proveniente deste edital ocorrerá de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 81, de 08 de maio de 2017, que será constituído pelos seguintes segmentos:

I. Representantes dos usuários, indicados pelas diversas entidades da sociedade civil mediante livre escolha em assembléia ou por indicação, quais sejam:

- a) Sindicato dos Professores;
- b) Representante de instituições religiosas ou afins;
- c) Pais de Alunos da Rede Pública;
- d) Conselho Tutelar;
- e) Secretaria Municipal de Educação;

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

- f) Diretores das Escolas da Rede Municipal;
- g) Representante da Rede Privada;

2.2. Os suplentes deverão ser indicados e eleitos no mesmo ato dos titulares.

2.3. Os representantes de que trata este artigo, depois de escolhidos pelos segmentos, deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação deste Município, através de ofício e cópia de ata da assembléia para referida escolha.

III. DA NOMEAÇÃO

3.1. A nomeação dos membros do Conselho será realizada pelo Chefe do Poder Executivo – Prefeito Municipal, por meio de Decreto ou Portaria, em que conterà o nome completo dos membros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representado e o respectivo período de vigência do mandato.

IV. DA ASSEMBLEIA

4. A realização da Assembleia para a indicação dos membros será realizada pelos segmentos conforme inciso II deste Edital de Convocação.

IV. DO MANDATO

5. O mandato dos membros será de dois anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Oliveira dos Brejinhos, 22 de janeiro de 2025

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 001/2025
Oliveira dos Brejinhos - BA

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br